



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO
MAGRO – PARANA

Gabinete do Vereador MARCIO BOSA.

REQUERIMENTO Nº 004/2017

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido e costumeiro respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar e requerer o que segue:

Após uma busca realizada em meu gabinete referente a lei 853/2014 de 20 de Agosto de 2014, em que em seu Art. 4º Possui a seguinte redação:

“Cabe ao Poder Executivo Municipal definir os critérios para a implementação dos cursos de primeiros socorros e prevenção de acidentes, através da regulamentação da presente Lei, no prazo de cento e vinte dias a contar da sua publicação, de forma a se dar de modo contínuo a consecução dos objetivos previstos na Lei.”

Não sendo encontrado o decreto que regulamenta a presente Lei, solicito que medidas sejam tomadas pois, a Lei é de extrema importância à comunidade.

Neste diapasão, faz necessário que tal Lei seja regulamentado pelo Poder Executivo, atendado sempre ao princípio da Legalidade e ao interesse Público do Municípes de Campo Magro.

Mister salientar que tal Projeto de Lei não foi regulamentado pela Gestão anterior, deixando tal projeto de Lei ora supra citado sem qualquer validade.

Assim, para seu mister, requer a Vossa Senhoria, digno-se disponibilizar as informações pertinentes, quanto ao decreto que regulamenta a Lei 853/2014 de 20 de Agosto de 2014, de autoria do então vereador Lourival Motorista.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Caso não haja o referido decreto que regulamenta tal Lei ora já supra mencionada, requer digno-se Vossa Senhoria, em caráter de urgência, que elabore o Decreto regulamentando a Lei nº 853/2014, com intuito de dar legalidade a referida Lei para que a mesma possa vir vigorar e assim ser aplicada no Município de Campo Magro.

Contanto com Vossa presteza, subscrevo-me

Campo Magro, 28 de Novembro de 2017.


MARCIO BOSÁ
Vereador

Lido no Expediente da Sessão
do dia 28 NOV. 2017


Secretário

Aprovado em única Discussão
Por todos os
Sala das Sessões, 28 NOV. 2017

Presidente